



**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA**

**CONSELHO PEDAGÓGICO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**Ano de 2023**

**Coimbra**

**janeiro de 2024**



**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA**  
**CONSELHO PEDAGÓGICO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**Ano de 2023**

RELATÓRIO ELABORADO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO  
CONSELHO PEDAGÓGICO APRESENTADO AO SENHOR  
PRESIDENTE DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE  
COIMBRA.

**Coimbra**

**janeiro de 2024**

## SUMÁRIO

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b>	-----3
<b>1 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	-----4
1.1 - ATIVIDADES DEFINIDAS ESTATUTARIAMENTE	-----4
1.2 - OUTRAS ATIVIDADES	----- 15
<b>NOTA FINAL</b>	----- 19

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

O Conselho Pedagógico (CP) da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC), com base no artigo 59.º - Despacho Normativo n.º 50/2008 de 24 de setembro – Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e no seu Regulamento Interno, é um órgão de gestão pedagógica, cuja missão incide sobretudo na orientação das atividades pedagógicas, relacionadas com a qualidade dos métodos de ensino, de aprendizagem e de avaliação, e é constituído por igual número de representantes dos docentes e dos estudantes.

Este relatório é um instrumento que expressa as atividades realizadas durante o ano civil, sustentado nas convocatórias, nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias e em todos os documentos arquivados, espelhando o envolvimento e grau de satisfação dos vários intervenientes nos processos.

Este Conselho tem como objetivos proporcionar um conhecimento das atividades desenvolvidas e a sua divulgação junto do Conselho de Gestão; registar, refletir e avaliar o seu próprio desempenho enquanto órgão da Escola; documentar evidências produzidas como contributo para a estratégia de melhoria contínua da qualidade da Escola

A estruturação deste documento tem por base o enquadramento das atividades definidas estatutariamente e outras atividades desenvolvidas segundo uma metodologia descritiva e crítico reflexiva.

## 1 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No ano de 2023 o CP realizou 11 reuniões ordinárias, das quais foram lavradas as respectivas atas. O CP participou ainda noutras reuniões, umas promovidas pelo próprio Conselho, outras promovidas por outros órgãos ou estruturas da Escola, das quais foram lavrados os respetivos registos de reunião e sempre que oportuno os assuntos foram registados nas respetivas atas.

Desenvolvendo as suas atividades no âmbito das competências definidas pelo artigo 59.º dos Estatutos da ESEnfC, foram analisadas maioritariamente situações críticas relativas ao processo de ensino, de aprendizagem e de avaliação e, em especial, no contexto do Curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE) o que desencadeou o planeamento e a operacionalização de outras ações a desenvolver neste âmbito que seguidamente se descrevem.

Globalmente, no ano de 2023 o CP analisou 549 pedidos e que resultaram na emissão de 17 comunicações internas, emissão de 24 pareceres, emissão de 22 pronúncias, emissão de 1 recomendação e emissão de várias dezenas de respostas aos pedidos analisados. Evidencia-se assim um incremento das solicitações apresentadas ao CP.

### 1.1 – ATIVIDADES DEFINIDAS ESTATUTARIAMENTE

No âmbito das suas competências o CP como órgão de gestão pedagógica da ESEnfC teve oportunidade de desenvolver as seguintes atividades:

#### **Eleição do Vice-Presidente do CP:**

Na última reunião ordinária do ano letivo, ao abrigo do ponto 5 do artigo 5.º do Regulamento Interno do CP, procedeu-se à eleição do Vice-Presidente de entre os Professores e a quem compete representar o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

### **Processo de atribuição de bolsas de estudo por mérito:**

Após análise dos dados enviados pelos Serviços Académicos foi elaborada a lista de seriação dos candidatos às bolsas de estudo por mérito ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra com redação e divulgação do relatório sumário final dentro dos prazos definidos.

Não sendo um processo de gestão autónoma da ESEnfC o CP encontra-se dependente do calendário de apreciação imposto pela tutela, condicionando o período temporal disponível para organização interna de todo o processo de atribuição de bolsas de estudo por mérito. Em 2023 o processo só foi desencadeado em dezembro.

O CP teve também oportunidade de se pronunciar favoravelmente à instituição do prémio escolar “António Pinto Morais” ao estudante com a melhor classificação do Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação.

### **Propostas de Calendários de Avaliação por Provas de Frequência e de Exame:**

Foram analisadas as diferentes propostas de calendarização de provas de avaliação periódica e de provas de avaliação final do CLE, dos Cursos de Mestrado em Enfermagem e dos Cursos de Pós-Graduação, apresentados pelos respetivos Coordenadores de Curso/Ano/Semestre, aos quais se facultaram pronúncias com propostas de melhoria, tendo em conta as necessidades de adequação e uniformização do conteúdo de cada calendário de provas de avaliação proposto. Observamos, porém, que apesar de em 2021 termos criado *template* próprio para formatação dos calendários propostos, no decorrer do processo de análise e pronúncia tivemos necessidade de solicitar alterações à forma como as propostas foram apresentadas.

Foram elaborados os calendários de avaliação por provas de exames de época especial para estudantes a quem faltava no máximo duas unidades curriculares para conclusão do curso, e em 2023, excepcionalmente, foi autorizado que estudantes a quem faltava no máximo 4 unidades curriculares pudessem frequentar as referidas provas.

Esta foi uma atividade constante e que exigiu um trabalho colaborativo entre os vários intervenientes. Ao caso, consideramos que no CLE, o papel do Diretor de Curso

deveria ser mais efetivo na construção/articulação das propostas de calendários de provas de avaliação apresentadas por cada Coordenador de ano/semestre do curso. Devemos salientar que no decorrer de 2023 o CP não foi incluído na decisão e agendamento das provas de exame para os estudantes detentores de estatutos especiais, bem como para os estudantes que perderam momentos de avaliação decorrente de estatutos especiais ou outras situações. Face ao exposto consideramos que existe uma inconformidade no cumprimento estatutário, do calendário escolar e do previsto no Regulamento de Frequência e de Avaliação.

### **Regulamento de Frequência e Avaliação (RFA):**

Decorrente das alterações do plano curricular do CLE e dos Cursos de formação Pós-Graduada, conferente ou não de grau, o CP iniciou em 2022 o trabalho de reformulação dos RFA existentes criando grupos de trabalho internos aos seus membros para melhor dinamização da atividade. Neste percurso foi produzido um conjunto de ajustes pontuais e necessários, para dar resposta a casos omissos nos RFA em vigor e transpostos pela Presidência para o formato de disposições transitórias.

Em 2023, foi dada por concluída a atividade. Neste processo, atento ao desenvolvimento dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação, o Conselho Pedagógico solicitou pronúncia prévia ao Conselho Técnico Científico. Reunida e revista a informação da pronúncia recebida, o Conselho Pedagógico analisou e reviu a redação de acordo com as propostas efetuadas.

O regulamento proposto fixa as normas de frequência e de avaliação dos estudantes inscritos nos ciclos de estudos, conferentes ou não de grau académico, oferecidos pela Escola, bem como dos estudantes inscritos em ciclos de estudos ministrados em associação com outras instituições, se o contrário não resultar do acordado entre as partes.

O CP acredita que esta é uma proposta que introduz um novo olhar sobre os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação, traduzindo a tentativa de resposta a disrupções que têm vindo a ser identificadas.

Considera também que a homologação do Regulamento no seu todo requer uma atualização da regulamentação académica referente aos processos de gestão

académica (e.g. inscrições, candidaturas, matrículas, orientação de investigação, provas públicas entre outros) de toda a oferta formativa da Escola.

### **Regime de precedências e prescrições:**

Dentro do seu perfil de competências o CP analisou, propôs e pronunciou-se sobre alterações propostas pelo CTC ao regime de transição de ano, precedências e prescrições do RFA da formação graduada e pós-graduada conferente, ou não, de grau.

### **Articulação com Coordenações de Curso, Ano/Semestre e de Equipas Disciplinares:**

Foram solicitadas reuniões de carácter pedagógico entre o Presidente do CP e Coordenadores de curso, ano/semestre e de equipas disciplinares com a finalidade de articular as diversas atividades desenvolvidas no decorrer dos Cursos de Licenciatura em Enfermagem, Cursos de Mestrado, Cursos de Pós-Graduação e Programa Doutoral. Foram fornecidos pareceres e as recomendações de acordo com as solicitações apresentadas ao CP e no sentido da melhoria da qualidade dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação (e.g. Recomendação n.º 01/2023, de 06 de outubro – Recomendação para Gestão Curricular ao abrigo do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC)).

### **Colaboração com outros órgãos, grupos de trabalho e coordenações de serviços:**

O CP debruçou-se sobre a análise conjunta com os representantes dos demais órgãos, grupos e serviços algumas matérias sensíveis e com impacto no percurso académico dos estudantes, e apresentou algumas recomendações com propostas de melhoria dos processos de suporte à gestão curricular, bem como para melhoria dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação.

Em continuidade o CP manteve um contacto próximo com os diversos órgãos, grupos de trabalho e coordenações de serviços (e.g. área académica, secretaria científico pedagógica, serviço de informática, saúde escolar), atividade que tem permitido



acautelar um conjunto de disrupções nos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação.

### **Avaliação do sucesso e insucesso escolar:**

O desenvolvimento desta atividade é transversal a um conjunto de atividades desenvolvidas em parceria com outros órgãos/serviços pelo que se encontra já descrita em outros pontos deste relatório. Não obstante, é oportuno reforçar a importância da articulação com o Conselho para a Qualidade e Avaliação, com o Provedor do Estudante e Coordenações de Curso/Ano/Semestre para concretização desta atividade.

O CP tem acompanhado os processos de aprendizagem e de avaliação no sentido de estudar o sucesso e insucesso escolar, de modo exploratório-descritivo, retrospectivo, tendo por base a análise documental disponibilizada pela Área Académica e referente às informações das unidades curriculares de ensino clínico e de algumas unidades curriculares já identificadas como penalizadoras do sucesso académico.

No exercício das suas atribuições o CP tomou conhecimento que estudantes por terem uma área clínica em atraso da unidade curricular de “Ensino Clínico Cuidados Primários/Diferenciados” (4.º ano do CLE – Despacho n.º 7366/2019, de 20 de agosto) estariam impedidos de frequentar a unidade curricular de “Ensino Clínico na Área Opcional” (4.º ano do CLE – Despacho n.º 7366/2019, de 20 de agosto) mesmo estando a frequentar a unidade curricular de “Opção em Enfermagem Clínica” preparatória que lhe precede. Face ao exposto, mesmo que ao abrigo do ponto 12 do artigo 2.º do Capítulo II do Regulamento n.º 43/2020, de 16 de janeiro, esteja vedada mais do que uma matrícula/frequência em cada unidade curricular no mesmo ano letivo, estando em fase final de implementação do plano de estudos do CLE (Despacho n.º 7366/2019, de 20 de agosto), o CP defendeu o afastamento daquele requisito e a título excepcional, considerando que a manter-se aquele quadro estaria comprometido: i) o sucesso académico, a progressão e a finalização do ciclo de estudos de oito estudantes face ao Regime de Transição de Ano, Precedências e Prescrições em vigor; e ii) o processo de conclusão da implementação do plano de estudos do Despacho n.º 7366/2019, de 20 de agosto, exigindo que oito estudantes transitassem para o plano de estudos do Despacho n.º 2775/2020, de 28 de fevereiro,

no ano letivo 2023/2024 pois as unidades curriculares de “Ensino Clínico Cuidados Primários/Diferenciados”, de “Opção em Enfermagem Clínica” e de “Ensino Clínico na Área Opcional” seriam extintas da oferta formativa. A análise do assunto com outros órgãos de gestão permitiu a criação, excecional, de uma época especial para que os estudantes tivessem oportunidade de ter sucesso nas unidades curriculares de ensino clínico em atraso e pudessem concluir o curso no ano de 2023.

Estando prevista em Calendário Escolar – Ano Letivo 2022/2023, para o Curso de Licenciatura em Enfermagem (Despacho n.º 7336/2019, de 20 de agosto) uma época de exames especiais e perante um conjunto de estudantes em condições de realizar as referidas provas, de modo a promover o seu sucesso académico, o CP propôs que as equipas disciplinares desenvolvessem planos de apoio semanais, com participação ativa do(s) estudante(s) e realização de trabalho autónomo personalizado, com acompanhamento presencial e/ou à distância, desde outubro até dezembro, momento das provas de avaliação por exame de época especial.

Paralelamente o CP em parceria com Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde Trabalho (UDASSEST) tem organizado reuniões de acolhimento de estudantes não tradicionais, maioritariamente oriundo dos PALOP, no sentido de se identificarem medidas de apoio à transição.

**Promoção de ações de formação pedagógica e pronúncia sobre assuntos de caráter pedagógico ou com implicações pedagógicas:**

O CP manteve o seu representante na Comissão para a Formação Científico-Pedagógica dos Docentes com uma ligação funcional entre as duas estruturas e apresentou propostas para o plano bianual de formação a saber: potencialidades e funcionalidade do BUEC; Referenciação Bibliográfica; Código do Procedimento Administrativo; Construção Curricular; Avaliação das Aprendizagens; Inglês; e de envolvimento da Comissão de Ética na apresentação de propostas formativas essenciais aos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação.

O CP fez-se representar em grupos e comissões tendentes à diversificação, planificação e operacionalização de sessões formativas para o desenvolvimento científico e pedagógico do corpo docente/discente.

Neste contexto o CP também foi chamado a analisar e a dar parecer sobre assuntos de caráter pedagógico ou com implicações pedagógicas em articulação com órgãos e serviços de apoio à gestão pedagógica da escola (também descritos noutros pontos). Foram analisadas reclamações, pedidos de esclarecimento por docentes e estudantes e solicitados pareceres por outros órgãos/estruturas. Foram tomadas as providências, que acolheram unanimidade entre os conselheiros e que melhor pareciam acautelar a qualidade e rigor dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação.

Esta é a atividade que, apesar da sua pouca visibilidade tem consumido a maioria do tempo do trabalho desenvolvido e norteado os plenários do CP e as atividades dos seus membros em articulação com os Serviços Acadêmicos, Direção/Coordenação de Cursos/Ano/Semestres e Secretaria Científico-Pedagógica.

#### **Criação de ciclos de estudos e apreciação de planos de ciclos de estudos ministrados:**

Na prossecução das suas atividades o CP analisou diversas propostas de oferta formativa e deu parecer sobre as mesmas. Sobre este assunto é oportuno referir a necessidade de um envolvimento mais precoce do CP no processo de criação de cursos considerando que só assim se pode pronunciar de forma fundamentada sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino, de aprendizagem e de avaliação dos ciclos e planos de estudos ministrados ou a ministrar.

Não obstante, continuam a emergir propostas de oferta formativa que são operacionalizadas e colocadas em funcionamento sem auscultação prévia do CP.

#### **Promover novas experiências pedagógicas e de ações tendentes à melhoria do ensino:**

Neste contexto o CP também foi chamado a analisar e a dar parecer sobre novas experiências pedagógicas e tendentes à melhoria do ensino em articulação com órgãos, serviços de apoio à gestão pedagógica da escola e entidades externas.

Em continuidade, o CP teve oportunidade de coordenar desde 2022 a construção da operação “+SUPERVISÃO 4 Pós-COVID” inserido no programa “Skills 4 pós-COVID - Competências para o futuro no Ensino Superior: Eixo Prioritário 2 - Reforço do ensino

superior e da formação avançada - do POCH” e que foi concluído em 2023. A operação visou implementar estratégias de modernização digital e desenvolvimento sustentável que permitam, contribuir para: o desenvolvimento de competências pedagógicas nos atores do processo superviso dos estudantes de Enfermagem; e a promoção de ferramentas inovadoras para o processo de ensino, aprendizagem e avaliação.

A convite da Presidência, o CP participou em reunião com elementos da equipa e4Nursing – plataforma web-based orientada para o processo de conceção de cuidados de enfermagem (Escola Superior de Enfermagem do Porto) e de outras instituições de ensino superior, no entanto, desde essa reunião o CP não recebeu mais informações sobre a operacionalização da participação da Escola, sobre qual o envolvimento a nível das Unidades Científico-Pedagógicas, equipas disciplinares e estudantes para potenciar o uso da plataforma como nova experiência pedagógica.

#### **Orientações pedagógicas, métodos de ensino, de aprendizagem e de avaliação:**

Decorrente do balanço das atividades do ano letivo 2021/2022, 2022/2023 e no encadeamento da revisão do RFA, os pareceres e pronúncias resultantes da análise das fichas das unidades curriculares permitiram incorporar recomendações que melhor poderiam promover a melhoria da qualidade dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação.

Foi neste sentido que o CP construiu a sua Matriz de Análise de Fichas de Unidades Curriculares que incide sobre: i) adequação das metodologias de ensino e de aprendizagem; ii) adequação da carga de trabalho dos estudantes; e iii) adequação das metodologias de avaliação; centrando a sua análise e apreciação nos objetivos de aprendizagem, nas metodologias de ensino e na demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem.

Ainda neste âmbito o CP ambiciona ter um maior envolvimento com a equipas disciplinares e mais precocemente no processo de definição das fichas das unidades curriculares.

Foram desenvolvidos esforços para que o processo de desenvolvimento curricular seja acompanhado pelo CP e que o processo de validação de materiais pedagógicos merecesse uma reapreciação, propondo que: i) fossem revogados os “Critérios de

Validação de Materiais Pedagógicos” aprovados por “decisão do Conselho Pedagógico em Reunião Ordinária de 11.09.2019” e seja suspenso o processo de validação; ii) fosse criada uma Comissão de Apreciação de Materiais Didáticos e Pedagógicos integrando elementos do Conselho Pedagógico, do Conselho Técnico-Científico, da UICISA:E e dos Agrupamentos/Equipas Disciplinares, que definiriam os critérios de validação (e.g. organização, coerência, significância, entre outros) e procedimentos a ela inerentes; iii) os materiais produzidos possam ter um alinhamento claro entre processos de ensino, de investigação, de inovação e de desenvolvimento técnico-científico/didático-pedagógico; e iv) os materiais produzidos possam vir a ser editados com a marca ESEnfC e possam ser disseminados interna e externamente em formato físico e/ou digital.

Adicionalmente, tendo identificado, com preocupação, perturbações ao normal funcionamento dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação, decorrentes do não cumprimento do exposto nas fichas das unidades curriculares e nos regulamentos em vigor, o CP propôs a intervenção do CTC para: haver estabilização das fichas por um período superior a um ano letivo (e.g. um ciclo curricular completo de 4 anos), com as devidas adequações e dentro do período de regência do mesmo docente; constituição de uma comissão de análise da execução programática das diferentes unidades curriculares (e.g. estudo do planeado, executado e registado em sumário); regulamentação do processo de revisão das fichas das unidades curriculares com definição clara e onde se inclua o parecer do CP prévio à aprovação em CTC.

No exercício das suas atribuições o Conselho Pedagógico, em 2022 iniciou a revisão dos “Critérios de Seriação de Estudantes para Percursos de Aprendizagem em Contexto Clínico” e em julho de 2023 deu por concluída a atividade. Atento ao desenvolvimento dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação, o Conselho Pedagógico solicitou pronúncia prévia aos Coordenadores de Cursos de Mestrado e Pós-Graduação, à Diretora do CLE, à Associação de Estudantes, aos Serviços Académicos, à Secretaria Científico-Pedagógica, ao Provedor do Estudante e ao Gabinete de Gestão Científico-Pedagógica dos Ensinos Clínicos. Tivemos também o cuidado de saber as implicações da sua aplicabilidade junto dos Serviços de Informática. Porém, no decorrer do processo de homologação surgiu uma lista de

“critérios” diferente da proposta do CP, que sabemos ter surgido do Gabinete de Gestão Científico-Pedagógica dos Ensinos Clínicos, e nos quais não se revê.

### **Organização de conferências, seminários e outras atividades de interesse científico-pedagógico:**

O CP organizou no dia 15 de junho de 2023 a atividade “Conversas Sobre...utilização de IA no ensino superior” na pretensão de promover um espaço de reflexão e partilha sobre utilização de Inteligência Artificial nos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação no contexto de Ensino Superior. Destinou-se a Docentes da Escola e foi promovido na proximidade da celebração de dois anos de mandato do CP, para que dispusessem de um momento de reflexão sobre um tema atual e da mais extrema importância no contexto didático-pedagógico do ensino superior.

Ao longo do ano os docentes do CP tiveram oportunidade de participar em reuniões de trabalho com docentes dos Conselhos Pedagógicos das Escolas do Porto e Lisboa. As reuniões visam permitir e promover a partilha pedagógica no ensino da enfermagem, agregando e congregando experiências pedagógicas desenvolvidas nas três escolas de Enfermagem.

### **Coordenação de recursos educativos:**

Num quadro de reposição das atividades pós-emergência sanitária o CP em parceria com os Serviços Técnicos de Instalações, Equipamentos e Serviços Gerais (STIESG) desenvolveu um conjunto de medidas para avaliação da capacidade de diversos espaços físicos da Escola para atividades de estudo, sessões letivas e realização de provas de avaliação remetendo os seus resultados para a Presidência.

No final de 2023 CP iniciou o processo de análise e pronúncia sobre o Regulamento de Utilização dos Laboratórios, defendendo que: i) seja prevista a definição de um ou dois laboratórios por Pólo para treino livre dos estudantes em grupo, bem como o fluxograma de operacionalização de pedido de requisição de espaço e material para o efeito e demais orientações para a sua concretização; ii) exista uma melhor clarificação das potencialidades dos laboratórios da Escola e um maior envolvimento dos estudantes nos processos de aprendizagem; e iii) as medidas previstas potenciem

os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação na ESEnfC com o intuito de ter os estudantes como elementos ativos e que assumam maior responsabilidade no seu desenvolvimento sem a presença dos docentes nos laboratórios sendo que, para tal, devem existir critérios e orientações bem definidos que salvaguardem quaisquer intercorrências.

### **Articulação com o CQA e Promoção do Desempenho Pedagógico Docente:**

No âmbito do Sistema Interno de Garantia da Qualidade ao longo do ano o CP teve oportunidade de proporcionar os seus contributos, no formato de propostas de melhoria e com base nos resultados dos relatórios apresentados ao CQA pelos coordenadores de curso. O CP teve oportunidade de se pronunciar salvaguardando os aspetos de cariz pedagógico, tendo por base as fichas de análise de dados disponibilizadas sobre: formação de 1.º ciclo, formação de 2.º ciclo; e formação pós-graduada não conferente de grau; não obstante, o CP considera que tem de ser revista e adaptada a construção dos questionários de avaliação a cada curso e sua organização curricular.

Paralelamente e no decorrer da auscultação dos estudantes pelo CQA sobre o desempenho dos docentes, o CP teve oportunidade de analisar as situações remetidas e apresentar, de forma direta ou indireta, as medidas corretivas necessárias.

Para potenciar o desempenho pedagógico e fomentar as boas práticas no acolhimento de novos docentes da ESEnfC desde setembro de 2023 o CP participou em sessões de integração de novos docentes admitidos na categoria de Professor Adjunto após concurso. No decorrer da sessão foi disponibilizada informação considerada estruturantes para o seu desempenho pedagógico.

Em continuidade o CP tem participado em iniciativas formativas tendentes à melhoria do desempenho pedagógico dos docentes da ESEnfC bem como na indicação de um representante no grupo de trabalho para diagnóstico, análise e construção de oferta formativa para docentes contratados.

## 1.2 – OUTRAS ATIVIDADES

Além do descrito anteriormente, o CP teve oportunidade de desenvolver um conjunto de atividades no sentido de dar resposta às diversas solicitações apresentadas.

### **Integração de estudantes do 1.º ano do CLE:**

Com base na análise da “avaliação da integração dos estudantes do primeiro ano” de anos anteriores, conjuntamente com a direção de curso e com a coordenação do 1.º ano do CLE, o CP organizou o projeto de integração dos estudantes do 1.º ano e elaborou o programa **“Vem Conhecer a ESEnfC: Espaços, Discursos e Práticas”** para o ano letivo 2023/2024, cuja implementação posteriormente coordenou para os dias 11 e 12 de setembro de 2023. De salientar que, para além dos membros do CP, cerca de trinta estudantes do 2.º, do 3.º ano e do 4.º ano do CLE, como estudantes de referência numa colaboração próxima com a Associação dos Estudantes de Enfermagem da ESEnfC na organização de algumas atividades.

De salientar a disponibilidade, empenho e participação ativa de todos os membros do CP que, numa fase de transição de mandato dos estudantes e num contexto de incerteza sobre as condições para a realização das atividades previstas, conseguiram planear e implementar a integração dos estudantes do 1.º ano.

Ainda neste âmbito o CP tem participado em reuniões com a Presidência para preparação de iniciativas de acolhimento e integração dos novos estudantes e à semelhança da proposta apresentada em 2022 - “Programa de Integração do Primeiro Ano (PIPA)”, pretende implementar ações inovadoras nos processos de acolhimento e integração académica, promovendo uma melhor preparação dos estudantes do primeiro ano na resposta aos desafios da transição para o ensino superior, pela utilização de estratégias integradoras que a curto-médio prazo permitam: criar condições para a integração dos estudantes tradicionais, e não tradicionais, na comunidade escolar combatendo o abandono, pelo estabelecimento de contactos com os estudantes de anos anteriores e com as estruturas da escola, pela partilha de conhecimentos e pela construção de ligações por via da participação em atividades e eventos sociais; e criar condições para a promoção do desempenho académico dos



estudantes no primeiro ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem, participando em sessões temáticas de preparação académica, estabelecimento de objetivos, estratégias de estudo e gestão do tempo, entre outras.

#### **Apreciação de solicitações apresentadas por entidades externas à ESEnfC:**

Neste contexto foram tomadas as providências, que no momento nos pareceram as mais adequadas, nomeadamente o aconselhamento jurídico e a solicitação das informações consideradas necessárias a diferentes estruturas e órgãos da Escola, para análise e fundamentação de um parecer favorável às necessidades dos requerentes e da ESEnfC.

#### **Elaboração do “Guia do Estudante”:**

O guia do estudante pretende auxiliar a integração dos estudantes na comunidade educativa e facilitar-lhes o acesso a um conjunto de informação que pensamos ser útil para o início do percurso académico. É entendimento do CP que o “Guia do Estudante”, elaborado com a colaboração do Serviço de Informática e Gabinete de Comunicação e Imagem, colocado na página da escola em formato *ebook* e divulgado no formato *pen drive USB*, carece de revisão dos conteúdos apresentados. Em continuidade iniciou-se o trabalho de revisão e reformulação, porém, tendo sido dada prioridade a outras atividades entendemos que esta deve, dentro em breve e antes do início do ano letivo 2024/2025, merecer a intervenção do CP.

#### **Serviço Letivo Docente:**

Ao abrigo do artigo 41.º do Regulamento n.º 315/2021, de 1 de abril - Regulamento de Prestação de Serviço Docente, alterado pelo Regulamento n.º 470/2023, de 20 de abril, foi analisada a proposta de redução do serviço letivo docente para os membros do CP e foram enviadas comunicações internas ao Presidente do Conselho Técnico Científico, aos Coordenadores das Unidades Científico Pedagógicas dos professores do CP, com as respetivas reduções.

### **Divulgação dos assuntos abordados em plenário:**

Foram divulgadas na Pasta Académica/Área Reservada as atas de todas as reuniões.

### **Representação em Eventos Científicos, Pedagógicos e Académicos:**

O CP, por intermédio do seu Presidente, Vice-Presidente ou Conselheiros, esteve representado em inúmeros atos académicos dentro da Escola e num vasto número de eventos científico-pedagógicos organizados pela ESEnfC e por entidades externas.

### **Guia de Elaboração de Trabalhos Escritos:**

O Guia de Elaboração de Trabalhos Escritos pretende auxiliar o processo de construção de documentos integrativos inerentes ao desenvolvimento curricular da oferta formativa da ESEnfC e facilitar aos docentes e estudantes o acesso a um conjunto de informação útil aos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação. É entendimento do CP que o “Guia” deveria ser construído sob a sua coordenação em articulação com o Centro de Documentação e Informação. Identificada a necessidade de revisão do Guia em uso (datado de 2016) o Conselho Pedagógico constituiu um grupo de trabalho para o efeito. A transposição das normas APA 7.<sup>a</sup> Edição para a realidade institucional ficou a cargo do Centro de Documentação e Informação.

Terminado o processo de revisão, atento ao desenvolvimento dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação, o Conselho Pedagógico solicitou a análise e sugestões de melhoria do Conselho Técnico Científico, da Unidade de Investigação e da Coordenação do Centro de Documentação e Informação.

Concluída a atividade, foi possível submeter à homologação da Presidência o “GUIA DE ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÉMICOS” e o “GUIA PARA A REALIZAÇÃO DE CITAÇÕES EM TEXTO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS”. Dois documentos que estão em fase final de edição em formato *ebook* com a respetiva tradução em inglês e em espanhol e que introduzem um novo olhar sobre os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação, traduzindo a tentativa de resposta à necessidade de adequação/revisão dos documentos em uso.

### **Dia Nacional do Estudante:**

O CP considerou importante comemorar o Dia Nacional do Estudante (dia 24 de março) como forma de motivar os estudantes da ESEnfC. Em continuidade, colocou na entrada de cada polo “modelos de estudante” trajado (masculino e feminino) em tamanho adulto acompanhados de expressões dos nossos estudantes sobre o “Ser Estudante na ESEnfC”. Paralelamente foi divulgado vídeo produzido pelos estudantes do Conselho Pedagógico/AE, e Comunicação e Imagem, sobre “SER ESTUDANTE NA ESEnfC” no circuito interno de TV e redes sociais no formato de “reels”. Adicionalmente, foi enviada a todos os estudantes da ESEnfC uma mensagem de correio eletrônico alusiva à efeméride.

### **Outras:**

O CP, representado pelo seu Presidente e Vice-Presidente em reuniões e atividades tendente à melhoria da qualidade dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação.

O CP, tendo em conta o seu plano de ação para o ano 2022, definiu representantes de entre os seus membros para participarem em projetos ou grupos de trabalho.

No sentido de dar visibilidade às atividades desenvolvidas num contexto de garantia da qualidade das suas intervenções, o CP desenvolveu a partilha de um conjunto de informações no perfil do CP na *webpage* da escola.

## **NOTA FINAL**

O Relatório de Atividades é o meio privilegiado que os órgãos e grupos de trabalho têm à sua disposição para a efetiva divulgação das atividades que desenvolveram num determinado espaço temporal, visando analisar e refletir sobre o percurso traçado.

Pretendeu-se, de uma forma simples e objetiva, enumerar as atividades desenvolvidas por este Conselho, tendo a noção clara que cada decisão ou opinião têm sido trabalhadas nos termos legais e regulamentares e das vivências, experiências e entendimentos de cada um dos seus membros.

Numa fase ainda de transição de mandato da Presidência está sempre presente a socialização com os processos de tomada de decisão organizacional. Gostaríamos de em cada reunião ter todos os membros presentes e foi algo que conseguimos concretizar através do contacto com os professores orientadores de cada estudante. Não obstante, da disponibilidade de participação dos membros salientamos o empenho e entusiasmo empregues, e que se demonstraram vivamente interessados em prosseguir a construção de estratégias pedagógicas que conduzam a aprendizagens efetivas e ao amplo desenvolvimento dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação.

As atividades desenvolvidas corresponderam às necessidades e interesses da comunidade escolar e ao desenvolvimento das dinâmicas dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação da Escola melhorando a qualidade e a relevância da oferta formativa.

Para o futuro, é consensual que no âmbito das suas competências e da legislação em vigor o CP deveria ser envolvido mais precocemente na tomada de decisão sobre assuntos de natureza pedagógica e tomar conhecimento de decisões de natureza pedagógica tomadas por outros órgãos/estruturas pois, a decisão isolada sobre assuntos de natureza pedagógica por estruturas não estatuídas são uma disrupção à gestão pedagógica da oferta formativa da ESEnfC.

Adicionalmente, a natureza, a complexidade e o volume de assuntos remetidos ao CP têm demonstrado que o número de horas contabilizáveis como Serviço Letivo Docente tem-se revelado insuficiente tanto para o Presidente, como para o conjunto de docentes que integram o CP, e com implicações no tempo de resposta.